

Nota Técnica nº 01 – DVS/COVISA – 01 de junho de 2020

Assunto: Recomendações para o gerenciamento de resíduos domiciliares e de estabelecimentos em geral, enquanto perdurar o estado de calamidade em saúde pública em decorrência da COVID-19, com aplicação da medida ao âmbito da cidade de Maceió.

Esta nota técnica tem como objetivo recomendar aos domicílios residenciais e aos estabelecimentos em geral sobre medidas acauteladoras e preventivas ao contágio e combate da propagação do COVID-19, no tocante ao descarte de resíduos.

OBJETIVO GERAL

Contribuir, orientar e divulgar informações aos domicílios e serviços sobre o gerenciamento de resíduos, considerando os riscos de contágio e propagação da COVID-19, compreendendo medidas preventivas e auxiliadoras àquelas pessoas que tenham contato com os resíduos.

RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS A TODOS

Recomenda-se à toda população, incluindo aos estabelecimentos comerciais em geral, a o cumprimento das seguintes diretrizes:

- a) Os sacos para resíduos devem ser preenchidos até no máximo 2/3 (dois terços) da sua capacidade (nunca encher completamente);
- b) Os resíduos devem ser mantidos em sacos e dentro de contentores (lixeiras) fechados até o momento da coleta;
- c) Para embalar resíduos contaminados, ou, com suspeita de contaminação, o saco deve ser fechado, colocado em outro saco e fechado novamente;
- d) Recomenda-se ainda que em domicílios com casos de quarentena por ter tido contato com pessoa infectada, por estar apresentando sintomas, ou por estar com COVID-19, que não entreguem resíduos recicláveis aos catadores, a fim de não expor esses trabalhadores ao risco.

RECOMENDAÇÕES DESTINADAS AOS DOMICÍLIOS

Recomenda-se aos domicílios que gerem resíduos de pessoas contaminadas, ou com suspeitas de contaminação, a observância das seguintes orientações:

- a) Máscaras, luvas e lenços utilizados rotineiramente devem ser embalados em um saco plástico antes de serem colocados no lixo comum, mesmo que não sejam todas as pessoas da residência que estejam em quarentena;
- b) Recomenda-se que os contentores (lixeiras) sejam do tipo lavável, resistente à ruptura ou tombamento, sem buracos e sem acionamento manual;

- c) Em casos de quarentena por ter tido contato com pessoa infectada, por estar apresentando sintomas, ou por estar com COVID-19, todo o resíduo da residência deve ser considerado contaminado, ou com suspeita de contaminação e tratado na forma dos itens abaixo;
- d) Recomenda-se o uso de saco vermelho, ou branco leitoso com o símbolo de infectante, ou na impossibilidade, utilize sacos de outras cores e identifique o pacote;
- e) Determine um local separado, fora da cozinha e áreas de convívio para manter a lixeira;
- f) O prestador de serviço de saúde, que acompanha o tratamento do paciente em seu domicílio, poderá providenciar que os resíduos gerados pelo paciente nesse domicílio recebam coleta e tratamento adequados, como seus próprios resíduos. Desta forma, o envio de kit com sacos plásticos vermelhos ou brancos leitosos com o símbolo de infectante e lacres devem ser de responsabilidade do estabelecimento, bem como a coleta dos resíduos;
- g) Ao final da coleta, pode ser aplicada uma solução de Hipoclorito de Sódio 0,5% para a desinfecção da lixeira e área de armazenamento.

RECOMENDAÇÕES DESTINADAS AOS APARTAMENTOS (CONDOMÍNIOS)

Recomenda-se aos apartamentos (condomínios) que sigam as orientações abaixo:

- a) O condômino infectado, ou com caso positivo em seu apartamento, deve comunicar o fato ao responsável para que sejam tomadas as medidas de segurança e higiene do coletor, ou colaborador destinado a função. Todo o lixo do apartamento deve ser considerado contaminado;
- b) Determine um local separado dos outros resíduos, longe das áreas de convívio e bem protegido do alcance das pessoas;
- c) O condômino deve acordar uma forma de o recolhimento do lixo causar o mínimo de risco. A hora da coleta deve ser estabelecida e feita pelo colaborador, evitando o trânsito do condômino pelas áreas comuns, e/ou outras formas viáveis para a estrutura e logística de cada condomínio;
- d) Se não for possível utilizar o saco na cor vermelha, ou saco branco leitoso com o símbolo de infectante, utilize sacos de outras cores e identifique o pacote;
- e) O responsável pelo recolhimento, armazenamento dos resíduos e desinfecção das áreas deve utilizar máscara, luvas, botas e óculos como EPI;
- f) Após o uso dos EPI, estes devem ser higienizados e desinfetados;
- g) Lavagens de mãos com água e sabão e uso de álcool gel devem ser regra para os trabalhadores da coleta;
- h) Ao final da coleta, deve ser aplicada uma solução de Hipoclorito de Sódio 0,5% no interior do carrinho de transporte de resíduos e área por onde foi transportado, assim como nas lixeiras e local de acondicionamento após o recolhimento dos resíduos pela coleta externa.

RECOMENDAÇÕES DESITINADAS ÀS EMPRESAS DE ÔNIBUS, TREM, HOTÉIS, RODOVIÁRIAS, SUPERMERCADOS E OUTROS

Recomenda-se às empresas de ônibus, trem, hotéis, rodoviárias, supermercados e outros, que seja observada as seguintes orientações:

- a) Máscaras, luvas e lenços de uso rotineiro tanto de funcionários quanto de clientes, devem ser acondicionados separadamente, mesmo sem a suspeita da doença. Ao serem descartados devem ser colocados em sacos plásticos duplos e muito bem fechados para só depois serem colocados no lixo comum;
- b) Quando ocorrer um caso suspeito, ou confirmado de infecção por coronavírus (COVID-19), os resíduos produzidos pelo colaborador, pelo cliente e/ou por quem lhe tenha prestado assistência, devem ser acondicionados em sacos plásticos duplos na cor vermelha ou na falta destes, no saco branco leitoso com o símbolo de infectante;
- c) Os resíduos contaminados descritos no item acima, devem ser mantidos segregados e encaminhados para empresas de coleta de resíduos de serviços de saúde, licenciadas para esse fim, com contratação sob a responsabilidade da empresa;
- d) Os contentores (lixeiras) devem ser obrigatoriamente do tipo lavável, resistente à ruptura ou tombamento, sem buracos e sem acionamento manual.

RECOMENDAÇÃO DE PREPARO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

Por fim, recomenda-se o modo de preparo da solução desinfetante nos seguintes moldes:

- a) A solução de Hipoclorito de Sódio a 0,5% pode ser preparada utilizando 250mL de água sanitária a 2% ou 2,5% e 750mL de água. Pode ser utilizada uma garrafa transparente de 1L. Coloque 250mL de água sanitária a 2% ou 2,5% na garrafa e adicione água até completar;
- b) Essa solução deve ser preparada antes do uso, não devendo ser estocada;
- c) Trata-se de uma solução corrosiva e a manipulação desse e outros produtos deve ser feita utilizando máscara, luvas, botas (sapatos protetores) e óculos como EPI;
- d) Outros produtos destinados à desinfecção podem ser vistos na NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.

FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES
Diretora de Vigilância em Saúde de Maceió

NELSON OLIVEIRA MENEZES FILHO
Coordenador Geral da Vigilância Sanitária de Maceió